



Terça-Feira, 03 de junho de 2025



AVISO DE CLASSIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 011/2025

O Município de Altônia/PR, por meio da Comissão de Credenciamento designada pela Portaria nº 031/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento Nº 11/2025, torna público o resultado da análise documental referente ao processo de credenciamento para contratação de serviços de Enfermagem, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação correlata.

Considerando a urgência na contratação para atendimento da demanda de Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Altônia-PR, a proposta e documentação entregue na data de 30 de maio de 2025 foi analisada prioritariamente, resultando na habilitação e classificação da empresa/profissional abaixo relacionada, conforme protocolo de acordo as exigências do edital. As demais propostas protocoladas a partir de 02 de junho de 2025, serão avaliadas em sequência, sendo os habilitados incluídos na lista de credenciados e convocados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, respeitando-se a ordem de classificação.

A empresa credenciada habilitada está apta a ser convocada a qualquer momento durante a vigência do credenciamento (12 meses), mediante formalização de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Ressalta-se que a convocação obedecerá estritamente à ordem de classificação, garantindo transparência e isonomia no processo.

CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

O quadro abaixo apresenta a empresa habilitada para convocação, conforme critério cronológico de entrega da documentação:

ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DE PROTOCOLO	STATUS
1º	J J ENFERMAGEM LTDA	59.474.554/0001-37	30/05/2025	HABILITADO

Eventuais recursos contra este resultado deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso, nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.878/2024, devendo ser protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia. Para mais informações, o edital completo e seus anexos estão disponíveis no Portal de Transparência do Município (<https://www.altonia.pr.gov.br>) ou no Setor de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, Altônia-PR.

Altônia-PR, 02 de junho de 2025.

Comissão de Credenciamento
Prefeitura Municipal de Altônia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

1DOC 1038

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR E LAVANDERIA HOSPITALAR ESPECÍFICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ASSEPSIA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES HOSPITALARES E DAS ROUPAS UTILIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 157.102,05 (cento e cinquenta e sete mil cento e dois reais e cinco centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 02/06/2025

ABERTURA: 17/06/25 ÀS 09:00

LOCAL: Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altonia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, aos 02/06/2025.
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
Processo Administrativo Nº 52/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE ANTONIO BARBOSA
Data de Publicação: 16/04/2025 14:59:20

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/06/2025 13:07:51
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MES	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Mão de obra para a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais (CBO 5143-20), com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 10 (dez) meses			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 88.086,00		Valor Total: 880.860,00
Item: 2	Unidade: MES	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Mão de obra para a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais (CBO 5143-20), com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 10 (dez) meses			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.807,00		Valor Total: 18.070,00
Item: 3	Unidade: MES	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Mão de obra para a prestação de serviços de Cozinheiro Geral (CBO 5132-05), com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 10 (dez) meses			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 39.754,30		Valor Total: 397.543,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SG EMPREENDIMENTOS LTDA	006	32.413.922/0001-17	1.391.460,90	1.102.279,80		Sim
2 LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	347	00.482.840/0001-38	1.580.483,90	1.122.800,00	1,86	Não
3 RODOSERVICE	502	37.111.318/0001-50	1.391.450,00	1.123.900,00	0,10	Sim
4 VICTORINO FIGUEIREDO CONTRUÇÕES	209	27.750.463/0001-27	1.391.460,90	1.179.800,00	4,97	Sim
5 SWV TERCEIRIZAÇÕES LTDA	075	60.058.375/0001-34	1.391.460,90	1.180.200,00	0,03	Sim
6 ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL	956	41.618.793/0001-55	1.391.450,00	1.181.100,76	0,08	Sim
7 NEW AGE 08 FACILITIES E SERVIÇOS	320	33.655.878/0001-14	1.391.460,90	1.182.900,00	0,15	Sim
8 MILANO PRESTADORA DE SERVIÇOS	429	57.325.541/0001-07	1.391.460,90	1.160.800,00	0,67	Sim
9 CONSULTV GOV SOLUCOES INTEGRADAS	811	35.558.747/0001-44	1.247.749,70	1.202.700,00	1,00	Sim
10 MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS	420	33.149.010/0001-42	1.391.460,90	1.203.299,00	0,05	Não
11 DINAMICA SERVICOS DE LIMPEZA E	160	19.096.437/0001-52	1.391.800,00	1.238.000,00	2,88	Não
12 D R PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	128	09.369.983/0001-02	1.391.450,00	1.240.000,00	0,16	Sim
13 ECO VERDE AMBIENTAL LTDA	771	54.615.217/0001-35	1.391.420,00	1.283.900,00	3,54	Sim
14 WOLF PRESTADORA DE SERVIÇOS	506	24.897.277/0001-27	1.391.460,90	1.286.228,70	0,96	Sim
15 EDM CONSULTORIA E GESTÃO	385	15.079.514/0001-51	1.391.460,90	1.310.540,20	1,10	Não
16 PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE	352	04.970.088/0001-25	1.391.460,90	1.375.503,30	4,96	Não
17 LIDERANÇA SERVICE LTDA	048	07.785.225/0001-40	1.382.000,00	1.382.000,00	0,47	Sim
18 INSTITUTO MAKRO MARKETING	833	05.501.153/0001-36	1.391.460,90	1.391.000,00	0,65	Sim
19 EMR SERVIÇOS LTDA	526	58.938.717/0001-69	1.391.450,00	1.391.450,00	0,03	Sim
20 PLENA ALIMENTAÇÃO E FACILITIES	907	19.092.349/0001-29	1.391.460,90	1.391.460,90	0,00	Sim
21 PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	118	17.832.629/0001-09	1.391.460,90	1.391.460,90	0,00	Não
22 CASSAROTTI FOODS SERVIÇOS DE	318	02.102.125/0001-58	1.391.460,90	1.391.460,90	0,00	Não

Gerado em: 03/06/2025 13:07:51

1 de 2

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

23 PS SERVICOS DE APOIO A	393	47.128.486/0001-01	1.391.460,90	1.391.460,90	0,00	Sim
24 ADSERVI ADMINISTRADORA DE	782	02.531.343/0001-08	1.900.000,00	1.900.000,00	36,55	Não
25 KENTINHA REFEICOES COLETIVAS	474	42.707.425/0001-85	2.111.460,90	2.111.460,90	11,13	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME SERVICE ASSEIO E	293	50.217.789/0001-71	1.391.460,90	1.101.900,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R MUNARIN ASSESSORIA LTDA	225	28.221.292/0001-86	1.384.211,80	1.101.500,00		Sim

AUTORIDADE: DIEGO JARDIM PERGO

Gerado em: 03/06/2025 13:07:51

2 de 2

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
Processo Administrativo Nº 65/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA HELENA ZANDONA MOLINARI LISBOA
Data de Publicação: 14/05/2025 11:30:15

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/06/2025 10:07:16
Prestação de Serviços de Arbitragem

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: jg	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Prestação de Serviços de Arbitragem Futebol: 1 arbitro principal, 2 arbitros auxiliares, 1 anotador.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 199,99		Valor Total: 15.999,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GUILHERME DA SILVA CAMTRUCK	423	43.497.859/0001-60	574,00	199,99		Sim
2 E F BORBA SERVICOS LTDA	114	48.582.372/0001-08	575,00	200,00	0,01	Sim
3 D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E	441	28.800.338/0001-47	574,00	558,99	179,50	Sim
4 VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	027	34.994.074/0001-02	575,00	559,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 03/06/2025 10:07:16
Prestação de Serviços de Arbitragem

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: jg	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Prestação de Serviços de Arbitragem Futsal: 1 arbitro principal, 1 arbitro auxiliar, 1 anotador/cronometrista			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 295,00		Valor Total: 23.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E F BORBA SERVICOS LTDA	742	48.582.372/0001-08	595,00	295,00		Sim
2 D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E	134	28.800.338/0001-47	594,00	296,00	0,34	Sim
3 GUILHERME DA SILVA CAMTRUCK	150	43.497.859/0001-60	594,00	332,00	12,16	Sim
4 VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	510	34.994.074/0001-02	595,00	554,00	66,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 03/06/2025 10:07:17

1 de 3

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 03/06/2025 10:07:16
Prestação de Serviços de Arbitragem

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: jg	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Prestação de Serviços de Arbitragem Voleibol: 1 arbitro principal, 1 arbitro auxiliar, 1 anotador/ cronometrista			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 554,00		Valor Total: 44.320,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E F BORBA SERVICOS LTDA	696	48.582.372/0001-08	800,00	554,00		Sim
2 D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E	037	28.800.338/0001-47	799,00	545,00	-1,82	Sim
3 VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	272	34.994.074/0001-02	800,00	599,00	9,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 2

Ano XIV
Edição n.º 2.540

Terça-Feira, 03 de junho de 2025

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 03/06/2025 10:07:16
Prestação de Serviços de Arbitragem

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço:	Modelo:
1	jg			
Descrição: Prestação de Serviços de Arbitragem Basquetebol: 1 arbitro principal, 1 arbitro auxiliar e 1 anotador/cronometrista				
Quantidade:	80	Valor Unit.:	488,00	Valor Total: 37.440,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 E F BORBA SERVICOS LTDA	708	48.582.372/0001-08	480,00	488,00	Sim
2 VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	378	34.984.074/0001-02	480,00	488,00	0,19 Sim
3 D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E	381	28.800.338/0001-47	479,00	479,00	2,15 Sim

DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 03/06/2025 10:07:16
Prestação de Serviços de Arbitragem

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço:	Modelo:
1	jg			
Descrição: Prestação de Serviços de Arbitragem Futebol 7: 1 arbitro principal, 1 arbitro auxiliar, 1 anotador/cronometrista.				
Quantidade:	80	Valor Unit.:	204,00	Valor Total: 16.320,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 E F BORBA SERVICOS LTDA	169	48.582.372/0001-08	520,00	204,00	Sim
2 GUILHERME DA SILVA CAMTRUCK	529	43.497.859/0001-60	519,00	205,00	0,49 Sim
3 D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E	572	28.800.338/0001-47	519,00	307,00	49,78 Sim

Gerado em: 03/06/2025 10:07:17

2 de 3

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA					
ALTÔNIA-PR					
4 VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	407	34.984.074/0001-02	520,00	510,00	66,12 Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

AUTORIDADE: DIEGO JARDIM PERGO

Gerado em: 03/06/2025 10:07:17

3 de 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

1doc 797

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – ESTADO DO PARANÁ
CREDENCIAMENTO Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2025

CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Município de Altônia, Estado do Paraná, por meio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 031/2025, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Credenciamento nº 11/2025, que teve por objeto o credenciamento de profissional pessoa jurídica para a prestação de serviços de Enfermagem, com fulcro no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONVOCA,

O(a) Sr(a). Daniele Crystiane Tezzele Kremer, inscrita no CPF nº 065.111.25912, representante da empresa J J ENFERMAGEM LTDA, CNPJ: 59.474.554/0001-37, habilitado(a) e credenciado(a) no referido certame, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Altônia, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 815, Centro, Altônia/PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta convocação, para a assinatura do respectivo Termo de Contrato.

A ausência injustificada no prazo estipulado poderá implicar em aplicação de penalidades, conforme previsto no edital, inclusive o descredenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (44) 3659-8180 ou pelo e-mail: altonialicitacoes@gmail.com.

Altônia/PR, 03 de junho de 2025.

Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Altônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 094/2025.

Designa gestor e fiscal de convênio a ser firmado, através do programa PARANÁ+ EVENTOS, com a SETU - Secretaria de Estado de Turismo.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam designados para atuação como Gestor e o Fiscal do Convênio a ser celebrado, através do programa PARANÁ+ EVENTOS, com a SETU -

Secretaria de Estado de Turismo, do Governo do Estado do Paraná, através da Secretária de Educação, Cultura e Comunicação de Altônia/PR, sendo eles,

I. **GESTOR DO CONVÊNIO**

ANTONIO SERGIO RODRIGUES- RG: 4.360.491-0-PR

II. **FISCAL DO CONVÊNIO**

FERNANDA PEREIRA DE LIMA- RG: 67.004.814-8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

1doc 797

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 071/2025 – Chamamento Público/Credenciamento nº11/2025.

Em conformidade com arts. 78, caput e §1º, art. 79, e art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Decreto Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, e considerando todos os documentos constantes dos autos, HOMOLOGO a Inexigibilidade nº. 011/2025, com fulcro nos artigos acima mencionados, PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **J J ENFERMAGEM LTDA, CNPJ Nº 59.474.554/0001-37**, para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL, PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, conforme termo de referência, sendo o valor da contratação de R\$ 66.493,80 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

A empresa contratada fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos e condições estipulados em contrato.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – Conforme constam as informações contidas no processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a está amparada nos arts. 78, caput e §1º, art. 79, e art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Decreto Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016.

HOMOLOGO a contratação por Inexigibilidade de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Altônia-Pr, 03 de junho de 2025.

Diego Jardim Pergo
Prefeito Municipal

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL

www.altonia.pr.gov.br

Autenticidade e original disponíveis no endereço

<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160